



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em 29 de 04 de 2025
Discussão por Unanidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO 007/2025

Exm^a. Sra. Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejões/BA

A vereadora **Audilene da Silva Alves**, na forma regimental vigente, conforme determina o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvir o Plenário Soberano, **requer** do Poder Executivo Municipal em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde que adote as medidas para aquisição, implantação e a utilização de fitas com desenhos de girassóis como símbolos de identificação das pessoas com deficiências ocultas conforme determina a Lei **14.624** de **17** de julho de 2023. "O Art. 2º- A. É instituído o cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas".

Justificativa

É importante que a Gestão Municipal e a Secretaria de Saúde busquem os recursos necessários para estabelecer os atendimentos voltados as pessoas com deficiências ocultas conforme são amparadas por esta Lei, dando visibilidade aqueles que muitas vezes não são reconhecidas como especiais. Isso inclui condições como autismo, TDAH, demência, entre outras. O cordão de girassol serve como um sinal discreto para reconhecimento da necessidade de atenção e compreensão.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 28 de abril de 2025.


Audilene da Silva Alves
Vereadora